

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2023

EDITAL Nº 01/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA – CMDCA**, no cumprindo das atribuições legais, a fim de conferir mais transparência ao **Regulamento do Processo de Eleição e Posse dos Eleitos para Compôr o 1º, 2º e 3º Conselhos Tutelares de Limeira/SP**, evitando-se eventuais equívocos relativos à documentação exigida dos candidatos, retifica a Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 01/2023, em relação ao artigo 16, incisos I, II e XI, que passa a vigorar com os termos abaixo:

“Art. 16. No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar cópias autenticadas ou originais dos documentos acrescidas das respectivas cópias simples, abaixo relacionadas, não sendo aceitos protocolos de documentos:

I- Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual, atualizadas e dentro do prazo de validade: considera-se a certidão de distribuições cíveis e a certidão de distribuições criminais do Foro de Limeira (ou que também abranjam esta Comarca), expedidas pelo Poder Judiciário Estadual, podendo ser obtidas através do competente sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

II- Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal, atualizadas e dentro do prazo de validade: considera-se certidão de distribuição - ações e execuções cíveis, fiscais, criminais e dos juizados especiais federais criminais adjuntos da Subseção de Limeira (ou que também abranja esta Subseção, com abrangência da certidão, por exemplo, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo), expedida pelo Poder Judiciário Federal, podendo ser obtida através do competente sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivileleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>);

(...)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

XI- Atestado atualizado de bons antecedentes, expedido pela Polícia Civil: considera-se o documento fornecido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), órgão da Secretaria da Segurança Pública, que tem por objetivo informar a existência ou a inexistência de registro de antecedentes criminais, apresentando a situação do cidadão no exato momento da pesquisa nos registros informatizados do Instituto, podendo ser obtida no sítio eletrônico <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>;

(....)”

Todas as demais disposições do referido Edital permanecem válidas e devem ser cumpridas pelos candidatos ao pleito.

Limeira/SP, 05 de abril de 2023.

Solange Bomfim Lourenço Moretti

Presidente

Andrea Esteves Rodovalho

1ª Vice Presidente